



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO



REFERÊNCIA	X	EMPENHO	PROCESSO	2.138/2014	MEMO	064/2014-DEMA (fls. 02)
PRÉ-ANÁLISE Nº 022/2015		PAGAMENTO	RMS	26.383/2014 (fls. 17)	OFÍCIO	
SOLICITANTE:	Departamento de Manutenção - DEMA					
CREDDOR:	Uissara Comércio e Serviços LTDA - ME					
CONTRATO Nº:	FONTE REC.		VALOR	LICITAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO		
-	0101 - FME		R\$ 116.087,67	TP nº 010/2014. Parecer Jurídico nº 1.233/2014 (fls. 62/64).		
OBJETO DA DESPESA: Contratação de empresa especializada para construção de muro lateral e dos fundos da Escola Municipal "AMÁLIA PAUMGARTTEN".						

À
CPL

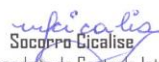
Após a emissão da **Pré-análise de Empenho nº: 022/2015 em 25.02.2015** (fls. 1.624/1.625), os autos retornaram a este Controle Interno em **17.03.2015**, para verificações quanto ao atendimento das recomendações feitas, ocasião em que se pôde constatar que todas as pendências registradas na referida pré-análise foram devidamente saneadas, motivo pelo qual, adotando a conceituação contida no **Art. 32 da Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Orgânica do TCM/PA)** este Controle Interno entende que, **até esta data**, a despesa **APRESENTA CONFORMIDADE**.

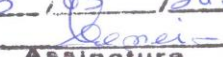
Ressaltamos, na oportunidade, que a **Pré-análise de Empenho nº: 022/2015** foi emitida com base nos documentos e fatos registrados às fls. **02 até 1.623** dos autos e a presente manifestação daí até a página de nº **1.661**.

Destarte, pelo que consta nos autos, a licitação ora em análise pode ser submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a homologação da mesma, entretanto, em decorrência do lapso temporal transcorrido, recomendamos que, previamente à homologação, seja solicitado à empresa **Uissara Comércio e Serviços LTDA - ME** a renovação do prazo de validade de sua proposta, caso a empresa ainda tenha interesse no objeto do certame.

Por fim, objetivando a emissão de análise final, informamos que os autos devem retornar a este Controle Interno para avaliação dos atos e fatos subsequentes à homologação do certame, como por exemplo, a assinatura de contrato, emissão de nota de empenho, publicações, etc.

Em, 23.03.2015


Socorro Cicalise
Coordenadora do Controle Interno

CPL/SEMEC
RECEBIDO
23/03/2015

Assinatura